

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.173, DE 10 DE MAIO DE 2016

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos 48500.002448/2007-38 e 48500.002609/2015-01, decide conhecer do recurso administrativo interposto pela RTK Engenharia Ltda. em face do Despacho [3.103/2015](#), emitido pela Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG, que revogou os Despachos [2.067/2015](#) e [3.727/2011](#), para, no mérito, negar-lhe provimento.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 13.05.2016, seção 1, p. 158, v. 153, n. 91.